



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1001/2015 São Luís, 27 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 7, constante no PA-5289/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 927, de 30/9/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Balsas, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária a ser realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 3 a 6/11/2015, somente quanto ao período de afastamento do magistrado que passará a ser de 3 a 5/11/2015 e em consequência o número de diárias que passará a ser de 2 ½ (duas e meia) diárias, tendo em vista a necessidade de sua participação na Sessão do Tribunal Pleno deste Regional, designada para o dia 6/11/2015, conforme certidão constante no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR